

PORTARIA Nº 1021/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 27452/2022-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 06/07/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor MARCOS AURÉLIO SILVA VASCONCELOS, Técnico de Controle Externo Ref. 19, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 26/06/2023 até 10/07/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 1022/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 28519/2022-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 28/11/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor JOÃO BATISTA NASCIMENTO NETO, Técnico de Controle Externo Ref. 17, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 06/10/2023 até 04/12/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 1026/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que dispõe em seu art. 2º, inciso II, que “ata de registro de preços - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas”;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, estabelece em seu art. 13 que se aplicam as disposições da referida Portaria, no que couber, a instrumentos congêneres celebrados por esta Corte de Contas, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor OTONIEL NUNES DE SOUSA LIMA, lotado na Diretoria de Operações da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas:

I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023-TCE/CE

PROCESSO Nº 36618/2023-5

FORNECEDOR: ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME (ALL IN - TI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.721.030/0001-02.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais/equipamentos que possibilitem os serviços de TI, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único desta Ata (item 6), em harmonia com o Quadro I do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2023), que passam a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12637/2023-0;

II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023-TCE/CE

PROCESSO Nº 36614/2023-8

FORNECEDOR: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.504.817/0001-09.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais/equipamentos que possibilitem os serviços de TI, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único desta Ata (item 7), em harmonia com o Quadro I do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2023), que passam a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12637/2023-0;

III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023-TCE/CE.

PROCESSO Nº 36616/2023-1

FORNECEDOR: TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.061.446/0001-27.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais/equipamentos que possibilitem os serviços de TI, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único desta Ata (itens 11 e 12), em harmonia com o Quadro I do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2023), que passam a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12637/2023-0;

IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023-TCE/CE

PROCESSO Nº 36611/2023-2

FORNECEDOR: HUDSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR - ME (HR TECHNOLOGY), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.435.320/0001-63.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais/equipamentos que possibilitem os serviços de TI, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único desta Ata (item 5), em harmonia com o Quadro I do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2023), que passam a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12637/2023-0.

Art. 2º Em caso de ausência do(s) servidor(es) designado(s) por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término das vigências das Atas de Registro de Preços acima especificadas, e/ou da respectiva garantia dos materiais ou serviços, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1027/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que dispõe em seu art. 2º, inciso II, que “ata de registro de preços - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas”;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, estabelece em seu art. 13 que se aplicam as disposições da referida Portaria, no que couber, a instrumentos congêneres celebrados por esta Corte de Contas, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor OTONIEL NUNES DE SOUSA LIMA, lotado na Diretoria de Operações da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas:

I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023-TCE/CE

PROCESSO Nº 36610/2023-0

FORNECEDOR: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.043.786/0001-00.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais/equipamentos que possibilitem os serviços de TI, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único desta Ata (itens 15 e 16), em harmonia com o Quadro I do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2023), que passam a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12637/2023-0.